



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação
 Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 4/2020 firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital desta Pasta (SGD), doravante denominada SGD/MGI, e do outro lado a empresa **VMWARE INTERNATIONAL UNLIMITED COMPANY**, pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente **VMware**, conforme processo administrativo SEI-MGI nº 19974.100917/2019-42.
2. Pelo presente Termo de Adesão, o Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER), acata totalmente as condições gerais por meio das quais deverá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 4/2020, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços VMware previstos e descritos no Anexo I do Acordo Corporativo nº 4/2020.
3. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, o IPER a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a VMware e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças VMware, respeitada a legislação em vigor.
4. O IPER resolve nesta data celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 4/2020, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I daquele documento.
5. Dispensa-se a assinatura da VMware neste Termo de Adesão, tendo em vista o disposto no item 2.3.1 do Acordo Corporativo nº 4/2020.
6. E assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Adesão.

Secretaria de Governo Digital (SGD/MGI)	Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER)
Documento assinado eletronicamente LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI Secretária de Governo Digital Substituta	Documento assinado eletronicamente CINARA CASTRO MACHADO PONTES Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Sant Anna Roncaratti, Secretário(a) Substituto(a)**, em 09/02/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINARA DE CASTRO MACHADO PONTES, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31415525** e o código CRC **A3E19C65**.

Referência: Processo nº 19974.100549/2021-57.

SEI nº 31415525